



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
 Gabinete do Presidente

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES  
 ADMITIDO NUMERE-SE E  
 PUBLIQUE-SE  
 Baixa a Comissão de Organização e  
 Legislação  
 1 2 98  
 Para parecer de 18 de Setembro de 1998  
 O Presidente  
 X

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES  
 1 2 98  
 O Presidente  
 X

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

Nos termos do nº 2 do artigo 22º do Decreto Legislativo Regional nº 9/86/A, de 20 de Março, a Mesa da Assembleia Legislativa Regional propõe ao Plenário para aprovação o Orçamento da Assembleia Legislativa Regional para o ano de 1999, constante dos mapas em anexo.

Assembleia Legislativa Regional, 1 de Setembro de 1998.

O Presidente da Assembleia Legislativa  
 Regional dos Açores,

*Dionísio Mendes de Sousa*

Dionísio Mendes de Sousa

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES  
 Proposta de Resolução  
 Orçamento da Mesa para o  
 ano de 1999  
 nº 37/98 de 18/09/09  
 nº 308  
 O Responsável  
 X

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
 AÇORES  
 ARQUIVO  
 Entrada 2480 Proc. nº 308  
 Data 18/09/09



# REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

(b) .....

## ANO ECONÓMICO DE 1999

(c) 1º. ORÇAMENTO

Aprovado pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores em

(d) .....

O Presidente da Ass. Leg. Regional

Concordo, em 1. 9. 98  
O Presidente da Ass. Leg. Regional dos Açores,

Visto, em 1-9-98  
na Mesa da Ass. Leg. Regional dos Açores  
O Presidente da Ass. Leg. Regional dos Açores

Conferido e verificado  
está em termos de ser visado.  
Direcção de Serviços da Ass. Leg. Reg. dos Açores,  
em 9.8.08.10

O Director de Serviços

Luis Mendes

### RESUMO (em contos)

Receita	Orçamento (e) Ordinário	(f) Orçamento Suplementar
Corrente .....	1 422 833	
De capital .....	67 000	1489 833
Reposições não abatidas nos pagamentos .....		4 000
Contas de ordem .....		
<b>Total de receita .....</b>	<b>1 493 833</b>	
<b>Despesa</b>		
Corrente .....	1 426 833	
De capital .....	67 000	1 493 833
Contas de ordem .....		
<b>Total de despesa .....</b>	<b>1 493 833</b>	

Regime jurídico (g) Autonomia Administrativa e Financeira

Horta

O Conselho Administrativo.

Declaro, Manuel de Sousa  
Luis Mendes  
Edgardo Sousa

## OBSERVAÇÕES

### Despesas Correntes

- 02.03.01 Encargos com o funcionamento da Sede e Delegações da ALRA.
- 02.03.02 Dotação para fazer face às obras de adaptação e beneficiação da Sede e Delegações da ALRA.

### Despesas de Capital

- 07.01.02 Conclusão da empreitada em curso e arranjos exteriores no prédio "The Cedars".



## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

## ANEXO AO PROJECTO DE ORÇAMENTO PARA 1999

(d) Pessoal dos quadros

(a) Assembleia Legislativa Regional dos Açores

## ENCARGOS COM REMUNERAÇÕES CERTAS AO PESSOAL

(e) Cap.º 01 Cl. Ec. 010101 N.º ou al.º a

(b) Serviços Administrativos

(c)

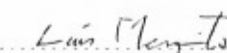
Categoria	Índice	Vencimento Mensal	Unid. do quadro aprovado		Unid. providas		Unid. providas e a prover		Unid. a inscrever (f)		Observações
			N.º	Importância Anual	N.º	Importância Anual	N.º	Importância Anual	N.º	Importância Anual	
Director de serviços		481 300,00	1	5 775 600,00	1	5 775 600,00	1	5 775 600,00			
Assessor principal	700	387 100,00	1	4 645 200,00	1	4 645 200,00	1	4 645 200,00			
Técnico superior estagiário	300	165 900,00	1	1 990 800,00	1	1 990 800,00	1	1 990 800,00			
Técnico adj. de arq. especialista de 1.ª classe	300	165 900,00	1	1 990 800,00	1	1 990 800,00	1	1 990 800,00			
Técnico adj. de bib. e doc. de 1.ª classe	205	113 400,00	1	1 360 800,00	1	1 360 800,00	1	1 360 800,00			
Operador de sistemas principal	365	201 900,00	1	2 422 800,00	1	2 422 800,00	1	2 422 800,00			
Operador de meio audio-visuais de 1.ª classe	200	110 600,00	1	1 327 200,00	1	1 327 200,00	1	1 327 200,00			
Redactor principal	235	130 000,00	1	1 560 000,00	1	1 560 000,00	1	1 560 000,00			
Redactor de 1.ª classe	205	113 400,00	1	1 360 800,00	1	1 360 800,00	1	1 360 800,00			
Redactor de 2.ª classe	225	124 500,00	1	1 494 000,00	1	1 494 000,00	1	1 494 000,00			
Oficial administrativo principal	255	141 100,00	4	6 772 800,00	4	6 772 800,00	4	6 772 800,00			
Oficial administrativo principal	245	135 500,00	1	1 626 000,00	1	1 626 000,00	1	1 626 000,00			
1.º Oficial	220	121 700,00	1	1 460 400,00	1	1 460 400,00	1	1 460 400,00			
2.º Oficial	200	110 600,00	2	2 654 400,00	2	2 654 400,00	2	2 654 400,00			
3.º Oficial	180	99 600,00	1	1 195 200,00	1	1 195 200,00	1	1 195 200,00			
Tesoureiro	245	135 500,00	1	1 626 000,00	1	1 626 000,00	1	1 626 000,00			
Motorista de ligeiros	160	88 500,00	1	1 062 000,00	1	1 062 000,00	1	1 062 000,00			
Telefonista	180	99 600,00	1	1 195 200,00	1	1 195 200,00	1	1 195 200,00			
Auxiliar administrativo	200	110 600,00	1	1 327 200,00	1	1 327 200,00	1	1 327 200,00			
Auxiliar administrativo	170	94 100,00	1	1 129 200,00	1	1 129 200,00	1	1 129 200,00			
Auxiliar administrativo	120	66 400,00	1	796 800,00	1	796 800,00	1	796 800,00			
Auxiliar administrativo	110	60 900,00	1	730 800,00	1	730 800,00	1	730 800,00			
Auxiliar de limpeza	140	77 500,00	1	930 000,00	1	930 000,00	1	930 000,00			
Auxiliar de limpeza	130	71 900,00	1	862 800,00	1	862 800,00	1	862 800,00			
Auxiliar de limpeza	110	60 900,00	1	730 800,00	1	730 800,00	1	730 800,00			
Operador de off-set	125	69 200,00	1	830 400,00	1	830 400,00	1	830 400,00			
<b>Soma ou a transportar</b>			30	48 858 000,00	30	48 858 000,00	30	48 858 000,00			
<b>Diuturnidades</b>											
<b>Gratificações certas e permanentes</b>											
<b>Subsídios de férias e de Natal</b>							30	8 143 000,00			
<b>Soma</b>								57 001 000,00			
<b>Subsídio de refeição</b>							30	4 158 000,00			
<b>Total</b>							30	61 159 000,00			

Nota - Preencher um mapa por cada rubrica de despesas com pessoal. Indicar nas "observações" as situações com direito a gratificações certas e permanentes bem como a respectiva disposição legal que as autoriza

- (a) Assembleia Regional, Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.  
 (b) Direcção Regional ou designação equivalente. (c) Serviço ou Estabelecimento.  
 (d) Designação do pessoal. (e) Classificação do Orçamento em vigor.  
 (f) A preencher na Secretaria Regional das Finanças.

Horta, 10 de Agosto de 1998

O Director de Serviços

  
 (Selo bráico)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

## ANEXO AO PROJECTO DE ORÇAMENTO PARA 1999

ENCARGOS COM REMUNERAÇÕES CERTAS AO PESSOAL

(d) Deputados

(a) Assembleia Legislativa Regional dos Açores

(b) Serviços Administrativos

(c)

(e) Cap.\* 01 Cl. Ec. 010101 N.º ou al.\* b

Categoria	Índice	Vencimento Mensal	Unid. do quadro aprovado		Unid. providas		Unid. providas e a prover		Unid. a inscrever (f)		Observações
			N.º	Importância Anual	N.º	Importância Anual	N.º	Importância Anual	N.º	Importância Anual	
Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores a)		799 000,00	1	11 186 000,00	1	11 186 000,00	1	11 186 000,00			a) Vencimento mensal e extraordinário de acordo com o Art.º 68.º, n.º 4, da Lei n.º 61/98, de 27/08. b) Vencimento mensal e extraordinário de acordo com o n.º 5 do Art.º 68.º, da Lei n.º 61/98, de 27/08.
Deputados b)		593 100,00	51	423 473 400,00	51	423 473 400,00	51	423 473 400,00			
Soma ou a transportar .....			52	434 659 400,00	52	434 659 400,00	52	434 659 400,00			
Diaturnidades .....											
Gratificações certas e permanentes .....											
Subsídios de férias e de Natal .....											
Soma .....							52	434 659 400,00			
Subsídio de refeição .....											
Total .....							52	434 659 400,00			

Nota - Preencher um mapa por cada rubrica de despesas com pessoal. Indicar nas "observações" as situações com direito a gratificações certas e permanentes bem como a respectiva disposição legal que as autoriza

(a) Assembleia Regional, Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Direcção Regional ou designação equivalente. (c) Serviço ou Estabelecimento.

(d) Designação do pessoal. (e) Classificação do Orçamento em vigor.

(f) A preencher na Secretaria Regional das Finanças.

Horta, 10 de Agosto de 1998

O Director de Serviços

  
(Selo branco)



## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ANEXO AO PROJECTO DE ORÇAMENTO PARA 1999  
ENCARGOS COM REMUNERAÇÕES CERTAS AO PESSOAL

(d) Pessoal contratado a prazo

(a) Assembleia Legislativa Regional dos Açores

(e) Cap.º 1 Cl. Ec. 010103 N.º ou al.º

(b) Serviços Administrativos

(c)

Categoria	Índice	Vencimento Mensal	Unid. do quadro aprovado		Unid. providas		Unid. providas e a prover		Unid. a inscrever (f)		Observações
			N.º	Importância Anual	N.º	Importância Anual	N.º	Importância Anual	N.º	Importância Anual	
Mordomo a)	180	99 600,00	1	1 195 200,00	1	1 195 200,00	1	1 195 200,00			a) Contratação de pessoal para exercício de funções na residência oficial do Presidente da ALRA. b) Prestação de serviço no Bar da ALRA.
Aux. Administrativo b)	110	60 900,00	1	730 800,00	1	730 800,00	1	730 800,00			
Aux. de Limpeza a)	106	58 700,00	1	704 400,00	1	704 400,00	1	704 400,00			
<b>Soma ou a transportar .....</b>			<b>3</b>	<b>2 630 400,00</b>	<b>3</b>	<b>2 630 400,00</b>	<b>3</b>	<b>2 630 400,00</b>			
<b>Diuturnidades .....</b>											
<b>Gratificações certas e permanentes .....</b>											
<b>Subsídios de férias e de Natal .....</b>							3	438 400,00			
<b>Soma .....</b>							3	3 068 800,00			
<b>Subsídio de refeição .....</b>							3	415 800,00			
<b>Total .....</b>							3	3 484 600,00			

Nota - Preencher um mapa por cada rubrica de despesas com pessoal. Indicar nas "observações" as situações com direito a gratificações certas e permanentes bem como a respectiva disposição legal que as autoriza

- (a) Assembleia Regional, Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.  
 (b) Direcção Regional ou designação equivalente. (c) Serviço ou Estabelecimento.  
 (d) Designação do pessoal. (e) Classificação do Orçamento em vigor.  
 (f) A preencher na Secretaria Regional das Finanças.

Horta, 10 de Agosto de 1998

O Director de Serviços

  
(Selo branco)



## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ANEXO AO PROJECTO DE ORÇAMENTO PARA 1999  
ENCARGOS COM REMUNERAÇÕES CERTAS AO PESSOAL

(d) Pessoal em qualquer outra situação

(a) Assembleia Legislativa Regional dos Açores

(b) Serviços Administrativos

(c)

(e) Cap.\* 1 Cl. Ec. 010106 N.º ou al.\*

Categoria	Índice	Vencimento Mensal	Unid. do quadro aprovado		Unid. providas		Unid. providas e a prover		Unid. a inscrever (f)		Observações
			N.º	Importância Anual	N.º	Importância Anual	N.º	Importância Anual	N.º	Importância Anual	
Chefe de Gabinete a)		601 600,00	1	7 219 200,00	1	7 219 200,00	1	7 219 200,00			a) Escala salarial fixada nos termos do n.º 1 do DLR n.º 14/87/A de 22-07 e DL n.º 25/88 de 30-01 b) N.º 2 do Art.º 3 do DLR n.º 9/86/A de 20-03. c) Vencimento calculado conforme o n.º 1 do Art.º 13.º do DLR n.º 9/86/A de 20-03, com a redacção que lhe conferiu o DLR n.º 30/96/A de 27-12. d) Escala salarial fixada nos termos do quadro II ao DLR n.º 9/86/A de 20-03, com a redacção que lhe conferiu o DLR n.º 7/98/A de 13-04. e) Vencimento conforme o n.º 4 do Art.º 13.º do DLR n.º 9/86/A de 20-03, com a redacção que lhe conferiu o DLR n.º 7/98/A de 13-04. Este cálculo foi efectuado na perspectiva de 9 sessões Plenárias da ALRA com a duração média de 10 dias. f) Vencimento calculado conforme o n.º 5 do Art.º 13.º do DLR n.º 9/86/A de 20-03, com a redacção que lhe conferiu o DLR n.º 7/98/A de 13-04.
Secretário Particular a)		330 900,00	1	3 970 800,00	1	3 970 800,00	1	3 970 800,00			
Auxiliar de Secretário Particular b)	180	99 600,00	9	10 756 800,00	9	10 756 800,00	9	10 756 800,00			
Adjunto a)		481 300,00	9	51 980 400,00	9	51 980 400,00	9	51 980 400,00			
Secretário de Grupo Parlamentar c)		330 900,00	4	15 883 200,00	4	15 883 200,00	4	15 883 200,00			
Auxiliar de Secretário de Grupo Parlamentar d)		198 600,00	7	16 682 400,00	7	16 682 400,00	7	16 682 400,00			
Auxiliar de Secretário de Grupo Parlamentar e)		66 200,00	6	3 574 800,00	6	3 574 800,00	6	3 574 800,00			
Auxiliar de Secretário de Grupo Parlamentar f)			19	26 869 920,00	19	26 869 920,00	19	26 869 920,00			
<b>Soma ou a transportar</b>			56	136 937 520,00	56	136 937 520,00	56	136 937 520,00			
<b>Diuturnidades</b>											
<b>Gratificações certas e permanentes</b>											
<b>Subsídios de férias e de Natal</b>							50	22 227 120,00			
<b>Soma</b>								159 164 640,00			
<b>Subsídio de refeição</b>							42	5 313 600,00			
<b>Total</b>								164 478 240,00			

Nota - Preencher um mapa por cada rubrica de despesas com pessoal. Indicar nas "observações" as situações com direito a gratificações certas e permanentes bem como a respectiva disposição legal que as autoriza

(a) Assembleia Regional, Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Direcção Regional ou designação equivalente. (c) Serviço ou Estabelecimento.

(d) Designação do pessoal. (e) Classificação do Orçamento em vigor.

(f) A preencher na Secretaria Regional das Finanças.

Horta, 10 de Agosto de 1998

O Director de Serviços

  
(Selo branco)



## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

## ANEXO AO PROJECTO DE ORÇAMENTO PARA 1999

## ENCARGOS COM REMUNERAÇÕES CERTAS AO PESSOAL

(d) Gratificações certas e permanentes

(a) Assembleia Legislativa Regional dos Açores

(b) Serviços Administrativos

(c)

(e) Cap.\* 1 Cl. Ec. 010107 N.º ou al.\*

Categoria	Índice	Vencimento Mensal	Unid. do quadro aprovado		Unid. providas		Unid. providas e a prover		Unid. a inscrever (f)		Observações
			N.º	Importância Anual	N.º	Importância Anual	N.º	Importância Anual	N.º	Importância Anual	
Motorista de ligeiros	160	26 550,00	1	318 600,00	1	318 600,00	1	318 600,00			Aplicação do Decreto-Lei n.º 381/89 de 28 de Outubro.
<b>Soma ou a transportar</b> .....			1	318 600,00	1	318 600,00	1	318 600,00			
<b>Diuturnidades</b> .....											
<b>Gratificações certas e permanentes</b> .....											
<b>Subsídios de férias e de Natal</b> .....											
<b>Soma</b> .....							1	318 600,00			
<b>Subsídio de refeição</b> .....											
<b>Total</b> .....							1	318 600,00			

Nota - Preencher um mapa por cada rubrica de despesas com pessoal. Indicar nas "observações" as situações com direito a gratificações certas e permanentes bem como a respectiva disposição legal que as autoriza

(a) Assembleia Regional, Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Direcção Regional ou designação equivalente. (c) Serviço ou Estabelecimento.

(d) Designação do pessoal. (e) Classificação do Orçamento em vigor.

(f) A preencher na Secretaria Regional das Finanças.

Horta, 10 de Agosto de 1998

O Director de Serviços

*Luís Monteiro*  
(Selo branco)





## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

## ANEXO AO PROJECTO DE ORÇAMENTO PARA 1999

## ENCARGOS COM REMUNERAÇÕES CERTAS AO PESSOAL

(d) Representação

(a) Assembleia Legislativa Regional dos Açores

(b) Serviços Administrativos

(c)

(c) Cap. 1 Cl. Ec. 010108 N.º ou al.º

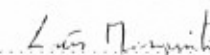
Categoria	Índice	Vencimento Mensal	Unid. do quadro aprovado		Unid. providas		Unid. providas e a prover		Unid. a inscrever (f)		Observações
			N.º	Importância Anual	N.º	Importância Anual	N.º	Importância Anual	N.º	Importância Anual	
Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores a)		319 600,00	1	3 835 200,00	1	3 835 200,00	1	3 835 200,00			a) N.º 1 do Artigo 21.º, da Lei 4/85 de 9 de Abril e Artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional 10/87/A de 24 de Junho de 1987.
Vice-Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores b)		148 300,00	2	3 559 200,00	2	3 559 200,00	2	3 559 200,00			b) N.º 2 do Artigo 16.º, da Lei 4/85 de 9 de Abril.
Secretário da Mesa da Assembleia Legislativa Regional dos Açores c)		89 000,00	2	2 136 000,00	2	2 136 000,00	2	2 136 000,00			c) N.ºs. 3, 4 e 5 do Artigo 16.º, da Lei 4/85 de 9 de Abril e n.ºs. 2 e 3 do Decreto Legislativo Regional 10/87/A de 24 de Junho de 1987.
Presidente de Grupo Parlamentar c)		118 700,00	3	4 273 200,00	3	4 273 200,00	3	4 273 200,00			
Vice-Presidente de Grupo Parlamentar c)		89 000,00	7	7 476 000,00	7	7 476 000,00	7	7 476 000,00			
Presidente de Comissão Parlamentar c)		118 700,00	6	8 546 400,00	6	8 546 400,00	6	8 546 400,00			
Relator de Comissão Parlamentar c)		89 000,00	6	6 408 000,00	6	6 408 000,00	6	6 408 000,00			
Deputados d)		59 400,00	24	17 107 200,00	24	17 107 200,00	24	17 107 200,00			d) N.º 6 do Artigo 16.º, da Lei 4/85 de 9 de Abril com a redacção que lhe foi dada pela Lei 102/88 de 25 de Agosto.
Chefe de Gabinete e)		129 100,00	1	1 549 200,00	1	1 549 200,00	1	1 549 200,00			
Adjunto e)		129 100,00	9	13 942 800,00	9	13 942 800,00	9	13 942 800,00			e) N.º 1 do Artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 262/88 de 23 de Julho aplicado nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 14/87/A de 22 de Julho.
Soma ou a transportar .....			61	68 833 200,00	61	68 833 200,00	61	68 833 200,00			
Diuturnidades .....											
Gratificações certas e permanentes .....											
Subsídios de férias e de Natal .....											
Soma .....							61	68 833 200,00			
Subsídio de refeição .....											
Total .....							61	68 833 200,00			

Nota - Preencher um mapa por cada rubrica de despesas com pessoal. Indicar nas "observações" as situações com direito a gratificações certas e permanentes bem como a respectiva disposição legal que as autoriza

- (a) Assembleia Regional, Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.  
 (b) Direcção Regional ou designação equivalente. (c) Serviço ou Estabelecimento.  
 (d) Designação do pessoal. (e) Classificação do Orçamento em vigor.  
 (f) A preencher na Secretaria Regional das Finanças.

Horta, 10 de Agosto de 1998

O Director de Serviços

  
 (Selo branco)



## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

## ANEXO AO PROJECTO DE ORÇAMENTO PARA 1999

## ENCARGOS COM REMUNERAÇÕES CERTAS AO PESSOAL

(d) Outros abonos em numerário ou espécie

(a) Assembleia Legislativa Regional dos Açores

(b) Serviços Administrativos

(c)

(e) Cap.º 1 Cl. Ec. 010205 N.º ou al.º

Categoria	Índice	Vencimento Mensal	Unid. do quadro aprovado		Unid. providas		Unid. providas e a prover		Unid. a inscrever (f)		Observações
			N.º	Importância Anual	N.º	Importância Anual	N.º	Importância Anual	N.º	Importância Anual	
Tesoureiro	220	12 170,00	1	146 040,00	1	146 040,00	1	146 040,00			Decreto Legislativo n.º 7/89/A de 20 de Julho.
Soma ou a transportar .....			1	146 040,00	1	146 040,00	1	146 040,00			
Diaturnidades .....											
Gratificações certas e permanentes .....											
Subsídios de férias e de Natal .....											
Soma .....							1	146 040,00			
Subsídio de refeição .....											
Total .....							1	146 040,00			

Nota - Preencher um mapa por cada rubrica de despesas com pessoal. Indicar nas "observações" as situações com direito a gratificações certas e permanentes bem como a respectiva disposição legal que as autoriza

(a) Assembleia Regional, Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Direcção Regional ou designação equivalente. (c) Serviço ou Estabelecimento.

(d) Designação do pessoal. (e) Classificação do Orçamento em vigor.

(f) A preencher na Secretaria Regional das Finanças.

Horta, 10 de Agosto de 1998

O Director de Serviços

*Luís Albuquerque*  
(Selo branco)

9

**PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA O ANO DE 1999**

DEPARTAMENTO: 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES

CAPÍTULO: \_\_\_\_\_

DIVISÃO: \_\_\_\_\_

CÓDIGOS	ALINEAS	RUBRICAS	VALOR (Em contos)
		<b><u>DESPESAS CORRENTES</u></b>	
<b>01.00.00</b>		<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	
<b>01.01.00</b>		<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>	
01.01.01	a)	Pessoal dos quadros	48 858
01.01.01	b)	Deputados	434 660
01.01.01	c)	Subsídio de reintegração	5 000
01.01.02		Pessoal além dos quadros	1 000
01.01.03		Pessoal contratado a prazo	2 630
01.01.05		Pessoal aguardando aposentação	1 000
01.01.06		Pessoal em qualquer outra situação	136 937
01.01.07		Gratificações	319
01.01.08		Representação	68 833
01.01.10		Subsídio de refeição	9 887
01.01.11		Subsídio de férias e Natal	30 809
		<b>SUB-TOTAL -&gt;</b>	<b>739 933</b>
<b>01.02.00</b>		<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>	
01.02.02		Horas extraordinárias	2 000
01.02.03		Alimentação e alojamento	100
01.02.04		Ajudas de custo	35 000
01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	146
<b>01.03.00</b>		<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>	
01.03.03		Prestações complementares	2 200
01.03.04		Contribuições para a Segurança Social	70 000
01.03.05		Acidentes em serviço	1 450
		<b>SUB-TOTAL -&gt;</b>	<b>110 896</b>
		<b>TOTAL -&gt;</b>	<b>850 829</b>



**PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA O ANO DE 1999**

DEPARTAMENTO: 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES

CAPÍTULO: \_\_\_\_\_

DIVISÃO: \_\_\_\_\_

CÓDIGOS	ALINEAS	RUBRICAS	VALOR (Em contos)
02.00.00		<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</b>	
02.01.00		<b>BENS DURADOUROS</b>	
02.01.03		Material de secretaria	1 133
02.01.04		Material de cultura	3 000
02.01.05		Outros bens duradouros	8 000
02.02.00		<b>BENS NÃO DURADOUROS</b>	
02.02.02		Combustíveis e lubrificantes	371
02.02.05		Roupas e calçado	500
02.02.06		Consumos de secretaria	16 000
02.02.07		Material de transporte - Peças	500
02.02.08		Outros bens não duradouros	12 000
02.03.00		<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>	
02.03.01		Encargos das instalações	40 000
02.03.02		Conservação de bens	50 000
02.03.03		Locação de edifícios	1 000
02.03.06		Comunicações	50 000
02.03.07		Transportes	50 000
02.03.08		Representação dos serviços	8 000
02.03.09		Seguros	10 000
02.03.10		Outros serviços	60 000
		<b>TOTAL -&gt;</b>	<b>310 504</b>

X

**PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA O ANO DE 1999**

DEPARTAMENTO: 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES

CAPÍTULO: \_\_\_\_\_

DIVISÃO: \_\_\_\_\_

CÓDIGOS	ALINEAS	RUBRICAS	VALOR (Em contos)
04.00.00		<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	
04.01.00		<b>ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS</b>	
04.01.03		<b>SERVIÇOS AUTÓNOMOS</b>	
04.01.03		Caixa Geral de Aposentações	170 000
		<b>TOTAL -&gt;</b>	<b>170 000</b>
06.00.00		<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	
06.03.00		<b>DIVERSAS</b>	
06.03.00	a)	Despesas com a comparticipação na cobertura dos trabalhos do plenário da ALRA	3 500
06.03.00	b)	Apoio à actividade parlamentar	80 000
06.03.00	c)	Despesas devidas pela atribuição do prémio de Jornalismo	1 000
06 03 00	d)	Grupos Parlamentares de Amizade e Cooperação	8 000
06.03.00	e)	Custos Sociais	3 000
		<b>TOTAL -&gt;</b>	<b>95 500</b>
		<b><u>DESPESAS DE CAPITAL</u></b>	
07.00.00		<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>	
07.01.00		<b>INVESTIMENTOS</b>	
07.01.02		Habitacões	40 000
07.01.07		Material de informática	12 000
07.01.08		Maquinaria e equipamento	15 000
		<b>TOTAL</b>	<b>67 000</b>

2

**PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA O ANO DE 1999**

DEPARTAMENTO: 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES

CAPÍTULO: \_\_\_\_\_

DIVISÃO: \_\_\_\_\_

CÓDIGOS	ALINEAS	RUBRICAS	VALOR (Em contos)
		<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
01.00.00		DESPESAS COM PESSOAL	850 829
02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	310 504
04.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	170 000
06.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	95 500
		SUB-TOTAL ->	1 426 833
		<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
07.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	67 000
		SUB-TOTAL ->	67 000
		TOTAL ->	1 493 833

PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA O ANO DE 1999

DEPARTAMENTO: 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES

CAPÍTULO: \_\_\_\_\_

DIVISÃO: \_\_\_\_\_

CÓDIGOS	ALINEAS	RUBRICAS	VALOR (Em contos)
		<u>RECEITAS CORRENTES</u>	
04		<b>RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE</b>	
04		<b>JUROS - INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO</b>	
	01	Diversos	1 500
05		<b>TRANSFERÊNCIAS</b>	
	02	<b>ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS</b>	
	01	Orçamento da Região Autónoma dos Açores	1 418 033
06		<b>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</b>	
	02	<b>Venda de bens não duradouros</b>	
	02	Venda de diários, publicações e artigos de representação	300
	03	<b>SERVIÇOS</b>	
	01	Diversos	3 000
		TOTAL ->	1 422 833
		<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	
09		<b>TRANSFERÊNCIAS</b>	
	02	<b>ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS</b>	
	01	Orçamento da Região Autónoma dos Açores	67 000
		TOTAL ->	67 000
	14	<b>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS</b>	4 000
		TOTAL ->	4 000
		TOTAL DA RECEITA ->	1 493 833